LEI Nº. 1271/2014

EMENTA: Dispõe sobre a alteração de valor dos proventos dos cargos em comissão, a fim de atingir o valor do salário mínimo nacional e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, em exercício.
Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu e deliberou e eu sanciono a seguinte
LEI :
Art. 1º - Fica concedido um complemento salarial igual e suficiente aos cargos em comissão que percebem salário inferior a R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), para atingir o valor do Salário Mínimo Nacional, de acordo com Decreto Federal nº: 8.166 de 23 dezembro de 2013.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Lei.
Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº. 1272/2014

EMENTA: Dispõe sobre a alteração de valor dos proventos dos cargos em comissão, a fim de atingir o valor do salário mínimo nacional e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, em exercício.
Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu e deliberou e eu sanciono a seguinte
LEI :
Art. 1º - Fica concedido aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas que percebem salário base inferior a R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), um complemento igual e suficiente para atingir o valor do Salário Mínimo Nacional, de acordo com Decreto Federal nº: 8.166 de 23 dezembro de 2013.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Lei.
Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 011/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **STINE HEIZER HEIDEMANN,** no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-II, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Conceição de Macabu, a partir de 07 de Janeiro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 07 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

Pelo presente Edital ficam convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 09 de fevereiro de 2014, o candidato RODRIGO VILA NOVA DA CRUZ, aprovado no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de contador ,nº de inscrição 103515 , a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura. Conceição de Macabu, 10 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

Pelo presente Edital ficam convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 09 de fevereiro de 2014, o candidato SARITA DAS CHAGAS RIBEIRO, aprovado no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de contador ,nº de inscrição 101546 , a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 10 de janeiro de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA Nº 012/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã. **ALINE AGUIAR BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Adjunto, Símbolo DAS-IV, vinculado a Procuradoria Geral do Município, a partir de 23 de Dezembro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 07 de janeiro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO EXTRAÍDO DO ADMINISTRATIVO Nº: 0147/2014
BENEFICIÁRIO: M.M.C FEIJÓ COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 14.827.049/0001-27, sediada a Rua Dr. Manoel Verbicário, nº 09, Parque Itaporanga – Santa Maria Madalena – RJ
OBJETO: serviços de sonorização, Iluminação Cênica, Camarim, Palco, Banheiros Químicos, Locutor, Extintores e Tendas, para serem utilizados nos festejos do 2º Distrito de Macabuzinho, que será realizado nos dias 17,18,19 e 20 de Janeiro de 2014, na Praça Domingos Manoel Tavares, Macabuzinho, Conceição de Macabu – RJ.
VALOR: R$ 17.940,00 (Dezessete mil novecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: Janeiro de 2014.

Publicação no Quadro de avisos no dia 15/01/2014

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO EXTRAÍDO DO ADMINISTRATIVO Nº: 0148/2014
BENEFICIÁRIO: PETRO MARINE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ 18.170.974/0001-89, sediada a Rua Projetada, nº 50, Vila Nova – Conceição de Macabu - RJ
OBJETO: Contratação de Shows com artístas regionais a se realizar nos dias 17, 18 e 19 de Janeiro, Festa do 2º Distrito de Macabuzinho, Conceição de Macabu - RJ, sendo ofertados os Shows da Bandas Catukaí, Julio e Maycon, Renata Reis, Retrato Falado e Du- Rock Band, na Praça Domingos Manoel Tavares, Macabuzinho, Conceição de Macabu – RJ.
VALOR: R$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: Janeiro de 2014.

Publicação no Quadro de avisos no dia 15/01/2014